PORTARIA Nº. 238/2025

Dispõe sobre Autorização para Servidora Pública Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 81, Inciso I, da Lei Complementar nº 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n° 01110/2025 de 09/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR Servidora Pública Municipal **ELISÂNGELA SGANZERLA** mat. 10321/01, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Agente de Administração, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 01 dia, sendo 08 de maio de 2025, em razão do falecimento de seu sogro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/05/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Maio de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.